

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

LAVAGEM E SECAGEM DE MATERIAIS LABORATORIAIS

Versão: 1 | 2025

1. OBJETIVO(S)

Descrever procedimentos para a limpeza e secagem apropriada dos materiais laboratoriais (lâminas, tubos, ponteiros e vidrarias) durante a rotina do laboratório de análises clínicas do HUAB.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Na lavagem de vidrarias e materiais deve-se tomar todos os cuidados de biossegurança, uma vez que as mesmas podem conter resíduos orgânicos e/ou biológicos e sujidades potencialmente contaminantes.
- Lembre-se sempre de utilizar luvas para manipular dos materiais, vidrarias entre outros.
- O processo de secagem depende do tipo e característica(s) do insumo, pois o material volumétrico precisa de cuidados especiais, secagem a temperatura ambiente e as demais vidrarias secam em estufa.

Preparo de materiais para uso

- Hipoclorito de sódio: Recebido no laboratório na concentração de 1% para ser utilizado na desinfecção dos materiais.
- Recipientes para molho com detergente neutro: preparar diariamente recipientes contendo água e detergente, na concentração de 1 a 2%, e distribuir em todos os setores do laboratório onde gere material contaminado que necessite ficar de molho até sua limpeza.
- Recipientes para molho com hipoclorito: preparar diariamente recipientes contendo água e hipoclorito a 1% e deixar no setor de lavagem para a desinfecção de materiais após a lavagem.

Limpeza e Lavação de Materiais

- Imergir todo o material que será reutilizado nos setores e que precisa ser limpo (tubos de ensaio de vidro ou plástico, lâminas, tubo cônico de urina, frasco de urina 24 horas, cálices e peneiras) em molhos contendo água e sabão neutro por no mínimo 30 minutos;
- OBS.: Para os cálices de fezes e frascos contendo urina, deve-se primeiramente desprezar a amostra em vaso sanitário apropriado, retirar o excesso de sujidade, se necessário, e só então mergulhá-los nos recipientes de molho.
- Retirar os resíduos com água corrente e esponja dupla-face ou escova;
- Deixar a vidraria de molho em solução detergente de acordo com a bula do fabricante;
- Retirar o material da solução detergente e lavar com esponja;
- Enxaguar com água corrente, removendo todo o detergente;
- Escorrer o excesso de água do material;
- Levantar o material para a estufa seguindo o procedimento de Secagem.
- Após lavada e enxaguada deixe os materiais secando à temperatura ambiente; em local limpo, próximo à pia, de maneira organizada, mantendo a organização do laboratório;

Secagem de vidrarias

- Após secar, guarde as vidrarias nos locais de armazenamento.
- As vidrarias devem ser colocadas em estufa de secagem;
- Certifique-se de que o material está limpo;
- Coloque o material na estufa;
- Deixe o material na estufa até que o mesmo esteja seco;
- Retire da estufa;
- Guarde nos locais de armazenamento indicados.

Esterilização

- Realizar a esterilização por autoclave dos meios de cultura contaminados, garrafas de hemocultura e outros materiais contaminados do setor de microbiologia;
- Colocar em saco de autoclave os materiais a serem autoclavados e colocá-lo no interior da autoclave;
- Programar a autoclave a 121°C por 30 minutos;
- Retirar o material autoclavado e descartar em lixo contaminado (branco). Materiais autoclavados de vidro deverão ser desprezados em recipientes de parede rígida (bombonas).

OBS: Para o bom funcionamento da autoclave é fundamental a realização das manutenções preventivas e corretivas. Deve-se ter cuidado para que o equipamento não seja sobrecarregado (grande volume), pois dessa forma parte da carga deixa de ser esterilizada;

Descarte

- As porções de fezes, que sobram após a realização dos exames, devem ser descartadas em vaso sanitário do setor de parasitologia e os potes vazios em lixo contaminado.
- As urinas isoladas e de 24 horas, após realizados todos os testes, também devem ser descartadas em vaso sanitário próprio, e os tubos e frascos utilizados devem ser imergidos no molho de água com detergente até sua limpeza e desinfecção.
- Os meios de cultura contaminados, garrafas de hemocultura, e demais materiais contaminados produzidos pelo setor de microbiologia, deverão ser autoclavados e desprezados em lixo contaminado e nas bombonas, e depois recolhidos pelo sistema de coleta de lixo hospitalar do HU.
- Luvas de procedimentos, swabs, algodão sujo de sangue, seringas e demais materiais não perfurocortantes devem ser descartados como lixo hospitalar, em sacos plásticos cor branco opaco destinados a resíduos de serviços de saúde e recolhido pelo sistema de coleta de lixo hospitalar do HU.
- Material não contaminado e que não pode ser reciclado (papel toalha úmido, lixo alimentar etc.) devem ser descartados junto no lixo comum, em sacos de cor preta.
- Material reciclado (papéis, embalagens plásticas, papelão etc.) devem ser descartados

em lixo para reciclados, em cor azul.

- Materiais perfurocortantes (agulhas, vidros, lâminas, bisturi, ponteiros de pipeta), deverão ser descartados em caixas próprias de papelão rígido e fechada (Descarpak) com abertura específica para dispensação destes materiais sem contato com as mãos e com tampa de isolamento.

3. REFERÊNCIAS

SILVA, João P. **Manutenção e Cuidados com Equipamentos Laboratoriais**. 3. ed. São Paulo: Editora Científica, 2021.

OLIVEIRA, Ana. **Procedimentos de lavagem e secagem de vidrarias laboratoriais**. In: SOUZA, Roberto (Org.) **Boas Práticas em Laboratórios de Pesquisa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Laboratorial, 2022. p. 45-67.

COSTA, Maria. **Eficácia dos métodos de secagem para vidrarias laboratoriais**. *Revista Brasileira de Laboratórios*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 110-123, jun. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. **POP.ULACP.056 - LAVAGEM, ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE MATERIAIS**. v.01, 17/09/2021. HU-UFGD, 2021.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	20/08/2025	Versão inicial do documento.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jeane Alves Freire - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jose Fernando de Lima - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 20/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 20/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 23/10/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 23/10/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS

LAVAGEM E SECAGEM DE MATERIAIS LABORATORIAIS.POP.UDIDE.064 - versão 1

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jeane Alves Freire - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS Jose Fernando de Lima - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 20/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 20/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data:
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data:



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 29/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 29/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Alves Freire, Técnico(a) em Laboratório de Patologia Clínica**, em 03/11/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando de Lima, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 04/11/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 06/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54728716** e o código CRC **2B79005D**.
